



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

AVISON.º 23

Nos termos do art. 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro é emitido o alvará de licenciamento loteamento nº **6/2012**, em nome de José Fernando da Costa Esteves, contribuinte n.º 162130813, que titula a aprovação da operação de loteamento do prédio sito no Tenrais freguesia da Vila Boa do Bispo, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o n.º2399, inscrito na matriz, sob o artigo Rústico 554 da freguesia de Alpendorada e Matos -----

A operação de loteamento aprovado, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 21 de Março de 2012, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 05 de Novembro de 2009, respeita o Plano Director Municipal em vigor, aprovado por resolução do Conselho de Ministros n.º 34/91, de 14 de Abril de 1994, e publicado no Diário da República, I Série, em 19 de Maio de 1994.-----

Área abrangida pelo Plano Director Municipal do Marco de Canaveses

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

- Área total do prédio a lotear: 798.00m²
- Área total de construção: 303.00m²
- Número de lotes: 1lote
- Número de pisos máximo: 2pisos (1 ACCS e outro ACCS)
- Número de fogos – um fogo

--- Paços do Concelho e Secção de Obras da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 20 de Abril de 2012.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira', written over a horizontal line.

DR.MANUEL MOREIRA,